



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 063/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 021/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E NTSEC – SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição através da Portaria nº 328/2025 – DIGER/OVG e Diretor Administrativo/Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13xxx912 – SSP/MG, CPF nº 097.xxx.xxx-13, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 021/2025, conforme Processo SEI nº 202500058001149, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 021/2025 celebrado com a empresa NTSEC – SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, por parte da Administração, em atendimento a solicitação da Contratada via Ofício NTSEC/OVG (76408591), consenso do gestor do contrato através do Despacho nº 109/2025 OVG/GTI (76408631), e autorização da Diretoria da OVG via Despacho nº 1075/2025 – OVG/DIAF (76594575), para o fim de prorrogar o prazo de entrega dos equipamentos e componentes que compõe a solução de Infraestrutura Convergente em mais 60 dias, em razão dos fatores relacionados aos trâmites de importação dos produtos, adquiridos fora do Brasil, e os processos que envolvem etapas sob responsabilidade do fabricante, do distribuidor e da Receita Federal do Brasil, especialmente no que se refere ao desembaraço alfandegário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Diante disso, fica alterado o prazo do item 01 do subitem 4.1.1 da “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO” do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 021/2025:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

4.1. A solução deverá ser entregue conforme cronograma e prazo de entrega descritos abaixo:

4.1.1. Cronograma de entrega de equipamentos e implantação da solução de infraestrutura convergente:

Item	Descrição	Prazo
01	Entrega dos equipamentos e componentes que compõe a solução de Infraestrutura Convergente	até 120 dias após solicitação da OVG
02	Projeto de Implantação	até 10 dias após conclusão do Item 1 deste Cronograma
03	Homologação da Solução	até 35 dias após aprovação do Item 2 deste Cronograma

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Geral em substituição

Diretor Administrativo e Financeiro - OVG

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 08/07/2025, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76791316** e o código CRC **01D4D4D5**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202500058001149



SEI 76791316